



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



AUTOGRAFO DE LEI Nº 1147
PROJETO DE LEI Nº 08/75-

Of. 

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI :

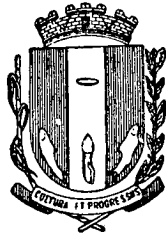
Artigo 1º) - Fica aberto na Diretoria de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito especial de Cr\$ 6.661,00 - (seis mil, seiscentos e sessenta e um cruzeiros) destinado ao pagamento, até dezembro do corrente ano, de gratificação a um professor para manutenção nesta cidade de um radioposto do Projeto Minerva, Serviço de Rádio-Difusão do Ministério de Educação e Cultura.

Artigo 2º) - O crédito especial aberto no artigo anterior será coberto pela anulação parcial na mesma importância, da verba 44. 3.2.5.0 67, do orçamento do corrente exercício financeiro.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 29 de abril de 1975.


MARIO ALCIDINO ROSIN
PRESIDENTE



OBJETO DE DELIBERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Serviço de Administração

3
Aprovado em 19 e
2ª discussões, em repi-
me de urgência, por
unanimidade.

PROJETO DE LEI Nº 08/75

Em 29/04/75
Rosif

A CAMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º) - Fica aberto na Diretoria de Finanças,
Setor de Contabilidade, um crédito especial de Cr\$ 6.661,00 (seis
mil, seiscentos e sessenta e um cruzeiros) destinado ao pagamen-
te, até dezembro do corrente ano, de gratificação a um Professor
para manutenção nesta cidade de um radioposte do Projeto Minerva,
Serviço de Rádio-Difusão do Ministério de Educação e Cultura.

Artigo 2º) - O crédito especial aberto no artigo-
anterior será coberto pela anulação parcial na mesma importancia,
da verba 44. 3.2.5.0 67, do orçamento do corrente exercício fi-
nanceiro.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 15 de abril de 1.975.

A. C. B.
DR. ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA
=Prefeito Municipal=

*A Comissão de Justiça, Legislação e
Redação, para dar parecer.*

Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer.

Pirassununga, 15 de 04 de 19 75

Rosif
Presidente

*A Comissão de Finanças, Orçamento e
Liquidação, para dar parecer.*

Sala de Sessões, da C. M. de

Pirassununga, 15 de 04 de 19 75

Rosif
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO



Serviço de Administração

J U S T I F I C A Ç Ã O

Exmo. Sr. Presidente:

Exmos. Srs. Vereadores:

A Delegacia do Ensino Básico de Pirassununga está no firme propósito de, a exemplo de todas as entidades de ensino básico, a instalar nesta cidade um radioposto do Projeto Minerva, Serviço de Rádio-Difusão do Ministério de Educação e Cultura.

Nesse sentido, solicitou o apoio financeiro do Poder Público Municipal para concessão da quantia de Cr\$ 6.661,00 (seis mil, seiscentos e sessenta e um cruzeiros) para gratificação mensal de Cr\$ 700,00 a um Professor e manutenção do radioposto em Pirassununga,

Em anexo, cópia do ofício recebido da Delegacia - de Ensino Básico.

Trata-se de medida meritória, pois os cursos são destinados a alunos maiores de 17 anos que pretendem cursar os exames de madureza.

Somos daqueles que pensam e acreditam que tudo - que é empregado na difusão do ensino e da educação é capital que se torna acrescido de juros e correção monetária, de modo altamente benéfico e salutar à nossa coletividade, na preparação do saber e da cultura dos jovens que formarão a nacionalidade de amanhã.

Creemos que assim também pensam os nobres Srs. Edis. Daí acreditarmos na aprovação do presente projeto de lei pela nossa digna Edilidade, em regime de urgência de quarenta dias.

Pirassununga, 15 de abril de 1.975.

DR. ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA

=Prefeito Municipal=



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DO ENSINO BÁSICO E NORMAL
V DIVISÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CAMPINAS



PREFEITURA MUNICIPAL	
PROTOCOLO	
Pirassununga, 17 de março de 1975.	Nº 538
Pirassununga,	21 MAR 1975

Pirassununga, 17 de março de 1975.

Nº 538

Pirassununga, 21 MAR 1975

EXMO. SR. PREFEITO

SEAP
Fornecer processo
Em requisição, retornar.
Finad. 20/3/75
[Signature]

A Delegacia de Ensino Básico de Pirassununga, através do Serviço de Educação Supletiva, está empenhada na instalação de radiopostos do Projeto Minerva, Serviço de Rádio-Difusão do Ministério de Educação e Cultura, em toda Região Escolar.

Esses cursos serão oferecidos a alunos maiores de 17 anos que desejarem se preparar para os exames de Madureza.

A duração será de 13 meses com início a 7/4 e término em maio/76, nº máximo de alunos por classe : 30 (trinta).

Caberá a Delegacia de Ensino registrar, orientar, supervisionar, controlar e distribuir o material didático recebido do M.E.C.

O professor será treinado e seu trabalho acompanhado pelo Supervisor do S.E.S.

A contribuição da Prefeitura nesse Plano, será a de oferecer recursos financeiros para pagar o professor, contribuindo com uma gratificação mensal de R\$700,00 para manter um radioposto no Gesc. Coronel Franco, nesta cidade.

Diante dessa explanação, esperamos contar com o apoio desse Executivo podendo assim oferecer a sua população, curso dessa natureza.

Nesta oportunidade firmamo-nos agradecidos.

[Signature]

Benedicto Papa - Delegado de Ensino

Supervisora do S.E.S.

Dr. Antonio Carlos Bueno Barbosa
DD Prefeito Municipal de Pirassununga



Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



Of. *[Handwritten signature]*

PARECER Nº -----

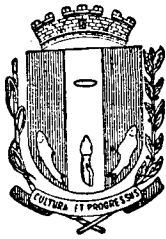
Esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, examinando o Projeto de Lei nº 08/75, do Executivo Municipal, que visa abrir um crédito especial - de CR\$ 6.661,00, destinado ao pagamento até dezembro do corrente ano, de gratificação a um Professor para manutenção nesta cidade de um radioposto do Projeto Minerva, Serviço de Rádio-Difusão do Ministério de Educação e Cultura, nada tem a opor quanto ao seu aspecto financeiro.

Sala das Sessões, 29 de abril de 1975.

[Handwritten signature]
Jose Afonso Furtado Leite Filho
Presidente

[Handwritten signature]
Elias Mansur
Relator

[Handwritten signature]
Angelo Bruno Junior
Membro



Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



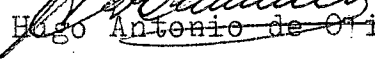
Of. _____

PARECER N.º _____


Visa o Projeto de Lei n.º 08/75, do Executivo Municipal, abrir um crédito especial de CR\$ 6.661,00, destinado ao pagamento até dezembro do corrente ano, de gratificação a um Professor para manutenção nesta cidade de um radioposto do Projeto Minerva, Serviço de Rádio-Difusão do Ministério de Educação e Cultura.

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o referido projeto, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Sessões, 29 de abril de 1975.


Hugo Antonio de Oliveira
Presidente

Valdonor Vadalá
Relator


Francisco Domingos
Membro